

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

Carta – Sindipetro – RJ – nº 011/2024

À
SEST
A/C.: **Debora Cruz**

Assunto: ACT PBIO

Como ressaltamos na reunião que realizamos ontem (8 de janeiro de 2024), temos sido muito abertos à negociação com a PBIO em torno do ACT. Mas o acordo ainda não foi assinado. Vários pontos cruciais não foram atendidos. Mesmo assim, perguntados pela empresa sobre o que resolveria o impasse, dissemos que, se um dos pontos, a recuperação do reajuste a menos de 2022, fosse atendido, a assinatura seria possível. Destacamos, mais uma vez, que, em 2022, os empregados da PBIO receberam apenas 5% de reajuste, enquanto os demais empregados do Sistema Petrobras receberam 8,73%, que foi o IPCA do período. Ou seja, os empregados da PBIO não tiveram a reposição da inflação na ocasião. Portanto, não estamos pedindo um reajuste propriamente maior do que o dos demais empregados do Sistema Petrobras agora (no ACT 2023-2025), mas apenas a recuperação de 3,73 pontos percentuais, pra garantir, inclusive, o realinhamento das tabelas salariais no Sistema Petrobras.

Esse ponto é crucial pra assinatura do ACT 2023-2025 e, como já ressaltamos, já até propusemos que essa recuperação seja escalonada ao longo de dois anos, o que representaria pouquíssimo em termos financeiros. São 3,73 pontos percentuais, que, divididos por 24 meses, equivalem a menos de 0,16 ponto percentual por mês.

Conforme conversamos na reunião que realizamos ontem, solicitamos à Sest que nos apresente também por escrito a resposta que nos deu de essa instituição não proibiu (ou limitou de alguma maneira) a recuperação desse reajuste a menos que os empregados da PBIO amargaram em 2022.

Atenciosamente,



Eduardo Henrique p/Antony Devalle p/Natalia Russo
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ